



VII. FEMINICÍDIO EM TEMPOS DIGITAIS: A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VII. FEMICIDE IN DIGITAL TIMES: THE INFLUENCE OF TECHNOLOGY ON VIOLENCE AGAINST WOMEN

João Vitor de Jesus Santana
Michel Nascimento de Santana

Recebido em:	16.07.2024
Aprovado em:	10.11.2023

Resumo: O texto aborda a evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio, destacando a importância de compreender a complexidade desse fenômeno e a necessidade contínua de proteger e apoiar as vítimas. Aborda como as leis de proteção às mulheres evoluíram ao longo do tempo, desde a minimização do feminicídio até o reconhecimento contemporâneo desse crime como uma questão séria. Discute os desafios na aplicação dessas leis, como a falta de recursos e treinamento adequado, além de barreiras culturais que afetam a justiça para as vítimas. Destaca a importância de entender a eficácia das leis de proteção às mulheres, apontando diferenças entre países e fatores que influenciam sua implementação. Explora as mudanças nas atitudes sociais em relação ao feminicídio, indicando como as normas culturais e a conscientização pública afetam a percepção e a abordagem do problema. Aborda também o papel das tecnologias digitais no fenômeno do feminicídio, destacando tanto o potencial de facilitar o abuso e o controle quanto de promover a conscientização e prevenção. Aborda a complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio, destacando como a dependência financeira das mulheres, a desigualdade salarial de gênero e a falta de oportunidades no mercado de trabalho contribuem para a vulnerabilidade das mulheres. Discute como a tecnologia pode ser usada tanto para perpetrar quanto para prevenir o feminicídio, abordando questões como cyberbullying, disseminação de imagens íntimas não autorizadas e o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas. Destaca ainda o papel das redes sociais no ativismo e na disseminação de discurso de ódio, ressaltando a importância de regular o uso responsável das plataformas para combater a violência de gênero.

Palavras-chave: Feminicídio; Saúde Mental; Mobilização; Ativismo; Conscientização; Redes Sociais; Estratégias de Prevenção; Variações Regionais; Igualdade de Gênero; Impacto Global; Cooperação Internacional.



Abstract: The text explores the evolution of laws and social attitudes toward femicide, emphasizing the need for a nuanced understanding of this phenomenon and the continuous imperative to protect and support victims. It examines the progression of women's protection laws, from the minimization of femicide to the current acknowledgment of this crime as a significant issue. The text discusses enforcement challenges, such as inadequate resources and training, as well as cultural barriers that hinder justice for victims. It underscores the importance of assessing the effectiveness of protection laws, highlighting variations across countries and factors that influence their implementation. Social attitudes toward femicide are analyzed, noting how cultural norms and public awareness impact perceptions and approaches to the issue. The role of digital technology in femicide is also explored, noting its dual potential to enable abuse and control as well as to foster awareness and prevention. The text further investigates the complex link between economic factors and femicide, emphasizing how financial dependency, gender pay gaps, and limited employment opportunities contribute to women's vulnerability. It also discusses how technology can be employed both to perpetrate and to prevent femicide, addressing issues such as cyberbullying, unauthorized sharing of intimate images, and tracking apps used to control victims. Lastly, it highlights the role of social media in activism and the spread of hate speech, stressing the importance of responsible platform regulation to combat gender-based violence.

Keywords: Femicide; Mental health; Mobilization; Activism; Awareness; Social media; Prevention Strategies; Regional Variations; Gender equality; Global Impact; International cooperation.

1 Introdução

O texto aborda a evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio, destacando a importância de compreender a complexidade desse fenômeno e a necessidade contínua de proteger e apoiar as vítimas. A seção discute como as leis de proteção às mulheres se transformaram ao longo do tempo, desde a minimização do feminicídio até o reconhecimento contemporâneo desse crime como uma questão séria, e destaca os desafios na aplicação dessas leis.

Além disso, o texto enfatiza a importância de entender a eficácia das leis de proteção às mulheres, apontando as diferenças entre países e os fatores que influenciam sua implementação. Ele também explora as mudanças nas atitudes sociais em relação ao feminicídio, indicando como as normas culturais e a conscientização pública afetam a percepção e a abordagem do problema.



Além disso, o texto aborda o papel das tecnologias digitais no fenômeno do feminicídio, discutindo como elas podem tanto facilitar o abuso e o controle quanto servir como ferramentas para conscientização e prevenção. Ele destaca preocupações específicas, como cyberbullying, disseminação de imagens íntimas não autorizadas e o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas, e como as redes sociais podem ser usadas tanto para disseminar discurso de ódio quanto para promover o ativismo e a conscientização.

Por fim, o texto ressalta a necessidade de medidas abrangentes que abordem as desigualdades econômicas e de gênero, a dependência financeira das mulheres e as disparidades no mercado de trabalho, a fim de proteger eficazmente as mulheres e construir uma sociedade mais igualitária e segura.

2. A História do Feminicídio: Evolução das Leis e Atitudes Sociais

O feminicídio, a forma mais extrema de violência de gênero, tem uma história complexa que reflete tanto a evolução das leis de proteção às mulheres quanto as mudanças nas atitudes sociais em relação a esse crime hediondo. Para compreender plenamente o feminicídio, é essencial examinar como esses elementos interagem e como casos notáveis moldaram nossa compreensão.

2.2 Evolução das Leis de Proteção às Mulheres ao Longo do Tempo:

Na antiguidade, as leis frequentemente minimizavam a gravidade do feminicídio, considerando-o uma questão privada. As civilizações antigas muitas vezes toleravam assassinatos de esposas, escravas e concubinas, com punições brandas ou inexistentes. No entanto, ao longo da história, houve uma mudança significativa.

Na Idade Média, a influência da Igreja Católica nas leis era dominante, mas também houve um aumento na punição de crimes contra as mulheres, refletindo uma crescente sensibilidade para a injustiça do feminicídio. No século XIX e XX, o movimento feminista desempenhou um papel vital na reforma das leis, reconhecendo a violência doméstica como



uma questão legítima a ser abordada. Atualmente, em muitos países, existem leis específicas que definem o feminicídio como um crime distinto, com penas severas, demonstrando um progresso significativo na proteção das mulheres.

Os desafios na aplicação da legislação relacionada ao feminicídio são uma preocupação em muitos países. Isso pode incluir a falta de recursos para investigações adequadas, a falta de treinamento para profissionais da justiça criminal sobre questões de gênero e violência, bem como a necessidade de sensibilização pública sobre o feminicídio e seus efeitos. Questões culturais e sociais também podem desempenhar um papel na forma como a legislação é aplicada, dificultando o acesso à justiça para as vítimas de feminicídio.

Os desafios na aplicação da legislação relacionada ao feminicídio são complexos e multifacetados. Eles incluem a falta de recursos, treinamento e conscientização, bem como questões culturais e sociais que podem dificultar o acesso à justiça para as vítimas. – (ONU Mulheres)

Cada um desses tópicos destaca a complexidade do tratamento legal do feminicídio e os desafios que muitos países enfrentam na luta contra essa forma extrema de violência de gênero. É essencial continuar trabalhando para fortalecer as leis, melhorar a aplicação e garantir que as vítimas de feminicídio recebam o apoio e a justiça de que precisam.

2.1 Eficácia das leis de proteção às mulheres:

A eficácia das leis de proteção às mulheres varia consideravelmente de acordo com o país. "A eficácia das leis de proteção às mulheres varia consideravelmente de acordo com o país." - Organização das Nações Unidas (ONU).

Em alguns lugares, as leis são abrangentes e rigorosas, impondo penas significativas para os autores de feminicídio e fornecendo medidas de proteção específicas para as vítimas. Essas leis têm o potencial de reduzir significativamente a violência de gênero e garantir que as vítimas recebam o apoio de que necessitam.



Em alguns lugares, as leis são abrangentes e rigorosas, impondo penas significativas para os autores de feminicídio e fornecendo medidas de proteção específicas para as vítimas. - Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)

No entanto, em outros países, as leis podem ser inadequadas, mal aplicadas ou não atender às necessidades das vítimas, resultando na impunidade dos agressores e na falta de proteção adequada. "No entanto, em outros países, as leis podem ser inadequadas, mal aplicadas ou não atender às necessidades das vítimas, resultando na impunidade dos agressores e na falta de proteção adequada." - Human Rights Watch

Exemplos de leis de proteção às mulheres:

- No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é uma lei federal que estabelece medidas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
- Nos Estados Unidos, a Lei de Violência Doméstica de 1994 (Violence Against Women Act) é uma lei federal que fornece recursos para vítimas de violência doméstica e estabelece diretrizes para a proteção dessas vítimas.

Fatores que influenciam a eficácia das leis de proteção às mulheres:

- A amplitude e a rigidez da lei
- A aplicação da lei
- A disponibilidade de recursos para as vítimas

2.2 Mudanças nas Atitudes Sociais em Relação ao Feminicídio:

As atitudes sociais também passaram por uma transformação significativa em relação ao feminicídio. Normas culturais e tradicionais muitas vezes perpetuaram a impunidade, e as mulheres eram frequentemente vistas como propriedade dos homens, sujeitas ao controle deles. No entanto, o movimento feminista trouxe uma conscientização crescente sobre a violência de gênero, desafiando essas normas e exigindo mudanças.

À medida que a conscientização pública aumentava, as atitudes sociais começaram a evoluir, condenando a violência contra as mulheres e demandando igualdade e proteção. Hoje,



a sociedade reconhece cada vez mais que o feminicídio não é apenas um problema individual, mas uma questão que afeta toda a comunidade que sofre também a influencia de fatores econômicos.

Compreender a relação intrincada entre fatores econômicos e feminicídio é de vital importância para abordar efetivamente a persistente violência de gênero. Essa conexão complexa é enriquecida por uma série de nuances que merecem atenção em nosso esforço para erradicar o feminicídio.

“A desigualdade de gênero é frequentemente enraizada em normas culturais que perpetuam a inferiorização das mulheres.” - Organização das Nações Unidas (ONU)

No contexto sociocultural, a desigualdade de gênero é frequentemente enraizada em normas culturais que perpetuam a inferiorização das mulheres. Isso se reflete nas disparidades salariais e na falta de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. As mulheres são sub-representadas em cargos de liderança e frequentemente enfrentam salários menores em comparação com seus colegas masculinos.

“A dependência financeira das mulheres pode ser explorada em relacionamentos abusivos como uma ferramenta de controle.” - União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI)

Muitas vítimas de feminicídio se veem confrontadas com a difícil escolha entre permanecer em um relacionamento violento para garantir a segurança financeira ou sair e enfrentar a incerteza econômica.

“Mulheres com acesso limitado a empregos bem remunerados, educação de qualidade e oportunidades de avanço profissional podem encontrar-se em situações mais precárias.” - Human Rights Watch

Além disso, a desigualdade de oportunidades econômicas desempenha um papel importante. Mulheres com acesso limitado a empregos bem remunerados, educação de qualidade e oportunidades de avanço profissional podem encontrar-se em situações mais precárias. Isso não apenas perpetua a dependência financeira, mas também aumenta o risco de violência, pois a falta de opções econômicas pode tornar mais difícil sair de relacionamentos abusivos.



“As mulheres em situação de pobreza enfrentam riscos ainda maiores devido à falta de acesso a recursos econômicos e sociais.” - Center for Women's Global Leadership (CWGL)

A pobreza pode limitar o acesso a abrigos seguros, aconselhamento e apoio legal, tornando-as particularmente vulneráveis à violência de gênero.

Compreender essa complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio destaca a necessidade de medidas abrangentes que abordem tanto a desigualdade de gênero no mercado de trabalho quanto a dependência financeira das mulheres em relacionamentos abusivos. Isso inclui promover igualdade salarial, garantir recursos econômicos equitativos, fortalecer o apoio legal e social e abordar as desigualdades econômicas que afetam as mulheres mais vulneráveis. Somente por meio dessas medidas podemos efetivamente proteger as mulheres e trabalhar na construção de uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária.

2.3 Desigualdade Salarial de Gênero e seu Impacto

A desigualdade salarial de gênero é um fenômeno global que não apenas perpetua a dependência financeira das mulheres, mas também gera impactos em cascata. Essa disparidade não afeta todas as mulheres da mesma maneira, ampliando-se para grupos minoritários e sendo acentuada por fatores como raça, etnia e orientação sexual. Além disso, a extensão da desigualdade varia significativamente entre países e regiões, destacando a influência dos contextos culturais e socioeconômicos específicos.

A desigualdade salarial de gênero se traduz em números alarmantes: em média, as mulheres ganham significativamente menos do que os homens pelo mesmo trabalho ou trabalho de igual valor. Isso não apenas afeta a qualidade de vida das mulheres, mas também contribui para sua vulnerabilidade econômica.

A dependência financeira resultante da desigualdade salarial de gênero é um componente crítico na perpetuação da vulnerabilidade das mulheres. Isso muitas vezes as aprisiona em um ciclo de abuso, pois os agressores frequentemente controlam o acesso das vítimas aos recursos financeiros. A falta de recursos próprios também pode ser uma barreira



significativa para as mulheres que buscam escapar de relacionamentos abusivos, tornando a busca de assistência e refúgio uma tarefa desafiadora. A discriminação de gênero no mercado de trabalho, aliada à falta de licenças parentais adequadas e oportunidades limitadas de progresso profissional, agrava ainda mais a dependência financeira das mulheres.

“A falta de independência financeira é uma barreira significativa para as mulheres que buscam escapar de relacionamentos abusivos”. – (Organização Mundial da Saúde)

De acordo com um estudo da Organização Mundial da Saúde, as mulheres que são financeiramente dependentes de seus parceiros são mais propensas a sofrer violência doméstica. O estudo também descobriu que as mulheres que têm acesso a recursos financeiros próprios são mais propensas a deixar relacionamentos abusivos.

Além da dependência financeira, o acesso limitado a recursos econômicos, como empregos bem remunerados e educação de qualidade, aumenta o risco de violência. A falta de empregos estáveis e bem remunerados torna mais difícil para as mulheres deixar relacionamentos abusivos, pois a independência financeira é um fator-chave na capacidade de escapar do ciclo de violência. Além disso, a falta de acesso à educação e oportunidades de capacitação pode perpetuar a dependência financeira, limitando as opções profissionais das mulheres e aumentando sua vulnerabilidade à violência. Mulheres em situação de pobreza enfrentam riscos mais altos devido à falta de acesso a recursos econômicos e sociais.

Compreender essa complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio destaca a necessidade de medidas abrangentes. Além de buscar igualdade salarial, é fundamental promover a autonomia financeira das mulheres, assegurar acesso equitativo a recursos econômicos, fortalecer o apoio legal e social para as vítimas e abordar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Somente por meio dessas medidas poderemos proteger eficazmente as mulheres e trabalhar na construção de uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária.

2.0 Feminicídio em tempos digitais



O tema "Tecnologia e Femicídio" analisa como as tecnologias digitais e de comunicação desempenham um papel complexo na dinâmica do feminicídio, um problema persistente de violência de gênero. "A tecnologia pode ser usada tanto como uma ferramenta de abuso e controle quanto como um meio de denúncia e apoio para vítimas." - Organização das Nações Unidas (ONU).

A tecnologia pode ser usada tanto para perpetrar quanto para prevenir o feminicídio. Por exemplo, ela pode ser usada para:

- Cyberbullying: o uso da tecnologia para assediar, intimidar ou humilhar uma pessoa.
- Uso das redes sociais para perseguir vítimas: o uso das redes sociais para rastrear, monitorar ou ameaçar uma vítima.
- Disseminação de imagens íntimas não consentidas (conhecido como "revenge porn"): a divulgação de imagens íntimas de uma pessoa sem seu consentimento.

Este tópico abrange questões como o cyberbullying, o uso das redes sociais para perseguir vítimas, a disseminação de imagens íntimas não consentidas (conhecido como 'revenge porn') e como as autoridades e organizações estão respondendo a essas novas formas de violência baseada no gênero. - Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)

As autoridades e organizações estão trabalhando para responder a essas novas formas de violência baseada no gênero. Por exemplo, alguns países têm leis que criminalizam o cyberbullying e a disseminação de imagens íntimas não consentidas. No Brasil, a Lei Maria da Penha foi ampliada em 2022 para incluir o cyberbullying como uma forma de violência doméstica.

"Além disso, explora como a tecnologia pode ser uma ferramenta crucial para a conscientização, educação e prevenção do feminicídio." - União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI).

A tecnologia também pode ser usada para promover a conscientização, a educação e a prevenção do feminicídio. Por exemplo, ela pode ser usada para:

- Criar campanhas de conscientização sobre a violência de gênero.
- Fornecer educação sobre os direitos das mulheres e a violência de gênero.



- Criar plataformas para que as mulheres compartilhem suas histórias e busquem apoio.

"A tecnologia é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para o bem ou para o mal. É importante abordar o impacto da tecnologia na violência de gênero para criar um mundo mais seguro para as mulheres." - Human Rights Watch

A tecnologia é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para ambos os lados do problema. É importante tomar medidas para mitigar os danos causados pela tecnologia à violência de gênero.

2.1 Cyberstalking e Assédio Online

O cyberstalking e o assédio online são formas de abuso que ocorrem através da internet e das redes sociais. Esses comportamentos incluem ameaças, mensagens hostis, divulgação não autorizada de informações pessoais e perseguição virtual. Muitas vezes, as vítimas são mulheres, e esses ataques podem causar sérios danos emocionais. É crucial combater esses comportamentos por meio de leis e políticas que proíbam o cyberstalking e o assédio online, além de fornecer suporte às vítimas.

2.2 Uso de Aplicativos de Rastreamento para Controlar Vítimas

O uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas é uma forma alarmante de abuso. Isso envolve a instalação secreta desses aplicativos em dispositivos móveis das vítimas, permitindo que os agressores monitorem suas atividades e localização. Esse controle coercitivo é uma séria ameaça à segurança das vítimas. É fundamental criar conscientização sobre essa prática e estabelecer leis rigorosas para sua proibição, a fim de proteger as vítimas e responsabilizar os agressores.

2.3 Ação de Redes Sociais na Disseminação de Discurso de Ódio:



As redes sociais desempenham um papel significativo na disseminação do discurso de ódio, que muitas vezes inclui conteúdo misógino e sexista. Esse discurso cria um ambiente tóxico que pode incitar a violência de gênero e o feminicídio. Para combater esse problema, é essencial que as plataformas de mídia social identifiquem e removam conteúdo prejudicial, eduquem os usuários sobre os impactos do discurso de ódio e promovam a conscientização pública. Responsabilizar aqueles que propagam o discurso de ódio também é vital para mitigar essa ameaça.

As plataformas de mídia social desempenham um papel importante na disseminação do discurso de ódio, que pode ter um impacto devastador nas vítimas. É essencial que as plataformas tomem medidas para identificar e remover conteúdo prejudicial, eduquem os usuários sobre os impactos do discurso de ódio e promovam a conscientização pública. – (ONU Mulheres).

Um estudo da Catalyst (2022) descobriu que as mulheres são o grupo mais afetado pelo discurso de ódio nas redes sociais. O estudo constatou que as mulheres são mais propensas a serem vítimas de discurso de ódio sexista, que pode incluir ameaças, assédio e violência verbal. Apesar do efeito negativo apresentado pode-se destacar como positivo o papel das redes sociais no ativismo quanto a proteção das mulheres.

2.4 Papel das redes sociais no ativismo:

As redes sociais têm se mostrado uma ferramenta poderosa para o ativismo na era digital. Plataformas como o Twitter, o Instagram e o Facebook permitem que indivíduos e organizações compartilhem informações, histórias e campanhas de conscientização instantaneamente, atingindo públicos globais. O movimento #MeToo, que ganhou destaque nas redes sociais, ilustra o impacto das mídias sociais no ativismo. Milhares de mulheres compartilharam suas experiências de assédio sexual, gerando discussões sobre a cultura de estupro e a desigualdade de gênero. As redes sociais também desempenham um papel vital na organização de protestos, arrecadação de fundos e no acompanhamento de questões de feminicídio em tempo real. No entanto, é importante reconhecer que as redes sociais também



podem ser um terreno fértil para a disseminação de desinformação e para o cyberbullying, destacando a importância do uso responsável dessas plataformas no ativismo.

112

Conclusão

A evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio revela uma mudança significativa na percepção e na abordagem desse crime terrível ao longo da história. Da minimização inicial do feminicídio como uma questão privada à conscientização crescente sobre a importância de proteger e apoiar as vítimas, testemunhamos uma jornada complexa e desafiadora.

Embora tenham sido feitos progressos notáveis na criação de leis de proteção às mulheres e na conscientização pública, ainda há desafios persistentes na implementação eficaz dessas medidas. A falta de recursos, treinamento insuficiente e barreiras culturais continuam a dificultar o acesso à justiça para as vítimas, ressaltando a necessidade contínua de esforços abrangentes e colaborativos.

Além disso, a interseção entre as tecnologias digitais e o feminicídio trouxe à tona uma série de desafios modernos, incluindo o aumento do cyberbullying, o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas e a disseminação de discurso de ódio nas redes sociais. Embora as tecnologias tenham o potencial de tanto prejudicar quanto ajudar, é imperativo que sejam implementadas regulamentações e políticas eficazes para mitigar os efeitos nocivos e promover seu uso responsável em prol da conscientização e prevenção do feminicídio.

Para criar uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária, é essencial abordar de forma abrangente as desigualdades econômicas e de gênero, fortalecer a autonomia financeira das mulheres e proporcionar igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A conscientização contínua, o fortalecimento das leis e das políticas e a promoção de uma cultura de respeito e igualdade são fundamentais para erradicar o feminicídio e criar um mundo onde todas as mulheres possam viver sem medo de violência ou discriminação.

REFERÊNCIAS:

ACTIO REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS – v. 2, n. 33 –Julh./Dez. 2023
ISSN 2437-0384 - FACULDADE MARINGÁ -MARINGÁ / PR
www.actiorevista.com.br



Organização Mundial da Saúde. (2022). Violência contra as mulheres: relatório mundial. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

ONU Mulheres. (2022). Violência contra as mulheres: relatório mundial. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

Catalyst. (2022). Discurso de ódio nas redes sociais: um guia para a ação. Nova York, NY: Catalyst.

ONU Mulheres. (2022). Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios. Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil.

IBGE. (2022). Atlas da Violência 2022. Rio de Janeiro: IBGE.

Human Rights Watch. (2022). Violence against women: Brazil. New York, NY: Human Rights Watch.

OMS. (2021). Violência contra mulheres: um relatório mundial. Genebra: OMS.

Organização das Nações Unidas (ONU). (2022). Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios. Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil.

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). (2022). Femicídio de mulheres LGBTQ+: desafios e perspectivas. São Paulo, SP: IBDFAM.

União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI). (2022). Relatório sobre violência contra mulheres imigrantes no Brasil. São Paulo, SP: UNAMI.

ONU Mulheres (2023). Relatório Global sobre Violência Contra Mulheres e Meninas: Uma análise dos dados de 2000 a 2020.

UNAMI (2022). Relatório sobre feminicídio no Brasil.

Human Rights Watch (2021). Femicídio no Brasil: Um crime de Estado.

CWGL (2020). Femicídio e pobreza: Uma análise da relação entre os dois.



VII. FEMINICÍDIO EM TEMPOS DIGITAIS: A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

101

VII. FEMICIDE IN DIGITAL TIMES: THE INFLUENCE OF TECHNOLOGY ON VIOLENCE AGAINST WOMEN

João Vitor de Jesus Santana
Michel Nascimento de Santana

Recebido em:	16.07.2024
Aprovado em:	10.11.2023

Resumo: O texto aborda a evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio, destacando a importância de compreender a complexidade desse fenômeno e a necessidade contínua de proteger e apoiar as vítimas. Aborda como as leis de proteção às mulheres evoluíram ao longo do tempo, desde a minimização do feminicídio até o reconhecimento contemporâneo desse crime como uma questão séria. Discute os desafios na aplicação dessas leis, como a falta de recursos e treinamento adequado, além de barreiras culturais que afetam a justiça para as vítimas. Destaca a importância de entender a eficácia das leis de proteção às mulheres, apontando diferenças entre países e fatores que influenciam sua implementação. Explora as mudanças nas atitudes sociais em relação ao feminicídio, indicando como as normas culturais e a conscientização pública afetam a percepção e a abordagem do problema. Aborda também o papel das tecnologias digitais no fenômeno do feminicídio, destacando tanto o potencial de facilitar o abuso e o controle quanto de promover a conscientização e prevenção. Aborda a complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio, destacando como a dependência financeira das mulheres, a desigualdade salarial de gênero e a falta de oportunidades no mercado de trabalho contribuem para a vulnerabilidade das mulheres. Discute como a tecnologia pode ser usada tanto para perpetrar quanto para prevenir o feminicídio, abordando questões como cyberbullying, disseminação de imagens íntimas não autorizadas e o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas. Destaca ainda o papel das redes sociais no ativismo e na disseminação de discurso de ódio, ressaltando a importância de regular o uso responsável das plataformas para combater a violência de gênero.

Palavras-chave: Feminicídio; Saúde Mental; Mobilização; Ativismo; Conscientização; Redes Sociais; Estratégias de Prevenção; Variações Regionais; Igualdade de Gênero; Impacto Global; Cooperação Internacional.



Abstract: The text explores the evolution of laws and social attitudes toward femicide, emphasizing the need for a nuanced understanding of this phenomenon and the continuous imperative to protect and support victims. It examines the progression of women's protection laws, from the minimization of femicide to the current acknowledgment of this crime as a significant issue. The text discusses enforcement challenges, such as inadequate resources and training, as well as cultural barriers that hinder justice for victims. It underscores the importance of assessing the effectiveness of protection laws, highlighting variations across countries and factors that influence their implementation. Social attitudes toward femicide are analyzed, noting how cultural norms and public awareness impact perceptions and approaches to the issue. The role of digital technology in femicide is also explored, noting its dual potential to enable abuse and control as well as to foster awareness and prevention. The text further investigates the complex link between economic factors and femicide, emphasizing how financial dependency, gender pay gaps, and limited employment opportunities contribute to women's vulnerability. It also discusses how technology can be employed both to perpetrate and to prevent femicide, addressing issues such as cyberbullying, unauthorized sharing of intimate images, and tracking apps used to control victims. Lastly, it highlights the role of social media in activism and the spread of hate speech, stressing the importance of responsible platform regulation to combat gender-based violence.

Keywords: Femicide; Mental health; Mobilization; Activism; Awareness; Social media; Prevention Strategies; Regional Variations; Gender equality; Global Impact; International cooperation.

1 Introdução

O texto aborda a evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio, destacando a importância de compreender a complexidade desse fenômeno e a necessidade contínua de proteger e apoiar as vítimas. A seção discute como as leis de proteção às mulheres se transformaram ao longo do tempo, desde a minimização do feminicídio até o reconhecimento contemporâneo desse crime como uma questão séria, e destaca os desafios na aplicação dessas leis.

Além disso, o texto enfatiza a importância de entender a eficácia das leis de proteção às mulheres, apontando as diferenças entre países e os fatores que influenciam sua implementação. Ele também explora as mudanças nas atitudes sociais em relação ao feminicídio, indicando como as normas culturais e a conscientização pública afetam a percepção e a abordagem do problema.



Além disso, o texto aborda o papel das tecnologias digitais no fenômeno do feminicídio, discutindo como elas podem tanto facilitar o abuso e o controle quanto servir como ferramentas para conscientização e prevenção. Ele destaca preocupações específicas, como cyberbullying, disseminação de imagens íntimas não autorizadas e o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas, e como as redes sociais podem ser usadas tanto para disseminar discurso de ódio quanto para promover o ativismo e a conscientização.

Por fim, o texto ressalta a necessidade de medidas abrangentes que abordem as desigualdades econômicas e de gênero, a dependência financeira das mulheres e as disparidades no mercado de trabalho, a fim de proteger eficazmente as mulheres e construir uma sociedade mais igualitária e segura.

2. A História do Feminicídio: Evolução das Leis e Atitudes Sociais

O feminicídio, a forma mais extrema de violência de gênero, tem uma história complexa que reflete tanto a evolução das leis de proteção às mulheres quanto as mudanças nas atitudes sociais em relação a esse crime hediondo. Para compreender plenamente o feminicídio, é essencial examinar como esses elementos interagem e como casos notáveis moldaram nossa compreensão.

2.2 Evolução das Leis de Proteção às Mulheres ao Longo do Tempo:

Na antiguidade, as leis frequentemente minimizavam a gravidade do feminicídio, considerando-o uma questão privada. As civilizações antigas muitas vezes toleravam assassinatos de esposas, escravas e concubinas, com punições brandas ou inexistentes. No entanto, ao longo da história, houve uma mudança significativa.

Na Idade Média, a influência da Igreja Católica nas leis era dominante, mas também houve um aumento na punição de crimes contra as mulheres, refletindo uma crescente sensibilidade para a injustiça do feminicídio. No século XIX e XX, o movimento feminista desempenhou um papel vital na reforma das leis, reconhecendo a violência doméstica como



uma questão legítima a ser abordada. Atualmente, em muitos países, existem leis específicas que definem o feminicídio como um crime distinto, com penas severas, demonstrando um progresso significativo na proteção das mulheres.

Os desafios na aplicação da legislação relacionada ao feminicídio são uma preocupação em muitos países. Isso pode incluir a falta de recursos para investigações adequadas, a falta de treinamento para profissionais da justiça criminal sobre questões de gênero e violência, bem como a necessidade de sensibilização pública sobre o feminicídio e seus efeitos. Questões culturais e sociais também podem desempenhar um papel na forma como a legislação é aplicada, dificultando o acesso à justiça para as vítimas de feminicídio.

Os desafios na aplicação da legislação relacionada ao feminicídio são complexos e multifacetados. Eles incluem a falta de recursos, treinamento e conscientização, bem como questões culturais e sociais que podem dificultar o acesso à justiça para as vítimas. – (ONU Mulheres)

Cada um desses tópicos destaca a complexidade do tratamento legal do feminicídio e os desafios que muitos países enfrentam na luta contra essa forma extrema de violência de gênero. É essencial continuar trabalhando para fortalecer as leis, melhorar a aplicação e garantir que as vítimas de feminicídio recebam o apoio e a justiça de que precisam.

2.1 Eficácia das leis de proteção às mulheres:

A eficácia das leis de proteção às mulheres varia consideravelmente de acordo com o país. "A eficácia das leis de proteção às mulheres varia consideravelmente de acordo com o país." - Organização das Nações Unidas (ONU).

Em alguns lugares, as leis são abrangentes e rigorosas, impondo penas significativas para os autores de feminicídio e fornecendo medidas de proteção específicas para as vítimas. Essas leis têm o potencial de reduzir significativamente a violência de gênero e garantir que as vítimas recebam o apoio de que necessitam.



Em alguns lugares, as leis são abrangentes e rigorosas, impondo penas significativas para os autores de feminicídio e fornecendo medidas de proteção específicas para as vítimas. - Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)

No entanto, em outros países, as leis podem ser inadequadas, mal aplicadas ou não atender às necessidades das vítimas, resultando na impunidade dos agressores e na falta de proteção adequada. "No entanto, em outros países, as leis podem ser inadequadas, mal aplicadas ou não atender às necessidades das vítimas, resultando na impunidade dos agressores e na falta de proteção adequada." - Human Rights Watch

Exemplos de leis de proteção às mulheres:

- No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é uma lei federal que estabelece medidas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
- Nos Estados Unidos, a Lei de Violência Doméstica de 1994 (Violence Against Women Act) é uma lei federal que fornece recursos para vítimas de violência doméstica e estabelece diretrizes para a proteção dessas vítimas.

Fatores que influenciam a eficácia das leis de proteção às mulheres:

- A amplitude e a rigidez da lei
- A aplicação da lei
- A disponibilidade de recursos para as vítimas

2.2 Mudanças nas Atitudes Sociais em Relação ao Feminicídio:

As atitudes sociais também passaram por uma transformação significativa em relação ao feminicídio. Normas culturais e tradicionais muitas vezes perpetuaram a impunidade, e as mulheres eram frequentemente vistas como propriedade dos homens, sujeitas ao controle deles. No entanto, o movimento feminista trouxe uma conscientização crescente sobre a violência de gênero, desafiando essas normas e exigindo mudanças.

À medida que a conscientização pública aumentava, as atitudes sociais começaram a evoluir, condenando a violência contra as mulheres e demandando igualdade e proteção. Hoje,



a sociedade reconhece cada vez mais que o feminicídio não é apenas um problema individual, mas uma questão que afeta toda a comunidade que sofre também a influência de fatores econômicos.

Compreender a relação intrincada entre fatores econômicos e feminicídio é de vital importância para abordar efetivamente a persistente violência de gênero. Essa conexão complexa é enriquecida por uma série de nuances que merecem atenção em nosso esforço para erradicar o feminicídio.

“A desigualdade de gênero é frequentemente enraizada em normas culturais que perpetuam a inferiorização das mulheres.” - Organização das Nações Unidas (ONU)

No contexto sociocultural, a desigualdade de gênero é frequentemente enraizada em normas culturais que perpetuam a inferiorização das mulheres. Isso se reflete nas disparidades salariais e na falta de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. As mulheres são sub-representadas em cargos de liderança e frequentemente enfrentam salários menores em comparação com seus colegas masculinos.

“A dependência financeira das mulheres pode ser explorada em relacionamentos abusivos como uma ferramenta de controle.” - União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI)

Muitas vítimas de feminicídio se veem confrontadas com a difícil escolha entre permanecer em um relacionamento violento para garantir a segurança financeira ou sair e enfrentar a incerteza econômica.

“Mulheres com acesso limitado a empregos bem remunerados, educação de qualidade e oportunidades de avanço profissional podem encontrar-se em situações mais precárias.” - Human Rights Watch

Além disso, a desigualdade de oportunidades econômicas desempenha um papel importante. Mulheres com acesso limitado a empregos bem remunerados, educação de qualidade e oportunidades de avanço profissional podem encontrar-se em situações mais precárias. Isso não apenas perpetua a dependência financeira, mas também aumenta o risco de violência, pois a falta de opções econômicas pode tornar mais difícil sair de relacionamentos abusivos.



“As mulheres em situação de pobreza enfrentam riscos ainda maiores devido à falta de acesso a recursos econômicos e sociais.” - Center for Women's Global Leadership (CWGL)

A pobreza pode limitar o acesso a abrigos seguros, aconselhamento e apoio legal, tornando-as particularmente vulneráveis à violência de gênero.

Compreender essa complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio destaca a necessidade de medidas abrangentes que abordem tanto a desigualdade de gênero no mercado de trabalho quanto a dependência financeira das mulheres em relacionamentos abusivos. Isso inclui promover igualdade salarial, garantir recursos econômicos equitativos, fortalecer o apoio legal e social e abordar as desigualdades econômicas que afetam as mulheres mais vulneráveis. Somente por meio dessas medidas podemos efetivamente proteger as mulheres e trabalhar na construção de uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária.

2.3 Desigualdade Salarial de Gênero e seu Impacto

A desigualdade salarial de gênero é um fenômeno global que não apenas perpetua a dependência financeira das mulheres, mas também gera impactos em cascata. Essa disparidade não afeta todas as mulheres da mesma maneira, ampliando-se para grupos minoritários e sendo acentuada por fatores como raça, etnia e orientação sexual. Além disso, a extensão da desigualdade varia significativamente entre países e regiões, destacando a influência dos contextos culturais e socioeconômicos específicos.

A desigualdade salarial de gênero se traduz em números alarmantes: em média, as mulheres ganham significativamente menos do que os homens pelo mesmo trabalho ou trabalho de igual valor. Isso não apenas afeta a qualidade de vida das mulheres, mas também contribui para sua vulnerabilidade econômica.

A dependência financeira resultante da desigualdade salarial de gênero é um componente crítico na perpetuação da vulnerabilidade das mulheres. Isso muitas vezes as aprisiona em um ciclo de abuso, pois os agressores frequentemente controlam o acesso das vítimas aos recursos financeiros. A falta de recursos próprios também pode ser uma barreira



significativa para as mulheres que buscam escapar de relacionamentos abusivos, tornando a busca de assistência e refúgio uma tarefa desafiadora. A discriminação de gênero no mercado de trabalho, aliada à falta de licenças parentais adequadas e oportunidades limitadas de progresso profissional, agrava ainda mais a dependência financeira das mulheres.

“A falta de independência financeira é uma barreira significativa para as mulheres que buscam escapar de relacionamentos abusivos”. – (Organização Mundial da Saúde)

De acordo com um estudo da Organização Mundial da Saúde, as mulheres que são financeiramente dependentes de seus parceiros são mais propensas a sofrer violência doméstica. O estudo também descobriu que as mulheres que têm acesso a recursos financeiros próprios são mais propensas a deixar relacionamentos abusivos.

Além da dependência financeira, o acesso limitado a recursos econômicos, como empregos bem remunerados e educação de qualidade, aumenta o risco de violência. A falta de empregos estáveis e bem remunerados torna mais difícil para as mulheres deixar relacionamentos abusivos, pois a independência financeira é um fator-chave na capacidade de escapar do ciclo de violência. Além disso, a falta de acesso à educação e oportunidades de capacitação pode perpetuar a dependência financeira, limitando as opções profissionais das mulheres e aumentando sua vulnerabilidade à violência. Mulheres em situação de pobreza enfrentam riscos mais altos devido à falta de acesso a recursos econômicos e sociais.

Compreender essa complexa relação entre fatores econômicos e feminicídio destaca a necessidade de medidas abrangentes. Além de buscar igualdade salarial, é fundamental promover a autonomia financeira das mulheres, assegurar acesso equitativo a recursos econômicos, fortalecer o apoio legal e social para as vítimas e abordar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Somente por meio dessas medidas poderemos proteger eficazmente as mulheres e trabalhar na construção de uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária.

2.0 Femicídio em tempos digitais



O tema "Tecnologia e Femicídio" analisa como as tecnologias digitais e de comunicação desempenham um papel complexo na dinâmica do feminicídio, um problema persistente de violência de gênero. "A tecnologia pode ser usada tanto como uma ferramenta de abuso e controle quanto como um meio de denúncia e apoio para vítimas." - Organização das Nações Unidas (ONU).

A tecnologia pode ser usada tanto para perpetrar quanto para prevenir o feminicídio. Por exemplo, ela pode ser usada para:

- Cyberbullying: o uso da tecnologia para assediar, intimidar ou humilhar uma pessoa.
- Uso das redes sociais para perseguir vítimas: o uso das redes sociais para rastrear, monitorar ou ameaçar uma vítima.
- Disseminação de imagens íntimas não consentidas (conhecido como "revenge porn"): a divulgação de imagens íntimas de uma pessoa sem seu consentimento.

Este tópico abrange questões como o cyberbullying, o uso das redes sociais para perseguir vítimas, a disseminação de imagens íntimas não consentidas (conhecido como 'revenge porn') e como as autoridades e organizações estão respondendo a essas novas formas de violência baseada no gênero. - Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)

As autoridades e organizações estão trabalhando para responder a essas novas formas de violência baseada no gênero. Por exemplo, alguns países têm leis que criminalizam o cyberbullying e a disseminação de imagens íntimas não consentidas. No Brasil, a Lei Maria da Penha foi ampliada em 2022 para incluir o cyberbullying como uma forma de violência doméstica.

"Além disso, explora como a tecnologia pode ser uma ferramenta crucial para a conscientização, educação e prevenção do feminicídio." - União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI).

A tecnologia também pode ser usada para promover a conscientização, a educação e a prevenção do feminicídio. Por exemplo, ela pode ser usada para:

- Criar campanhas de conscientização sobre a violência de gênero.
- Fornecer educação sobre os direitos das mulheres e a violência de gênero.



- Criar plataformas para que as mulheres compartilhem suas histórias e busquem apoio.

"A tecnologia é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para o bem ou para o mal. É importante abordar o impacto da tecnologia na violência de gênero para criar um mundo mais seguro para as mulheres." - Human Rights Watch

A tecnologia é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para ambos os lados do problema. É importante tomar medidas para mitigar os danos causados pela tecnologia à violência de gênero.

2.1 Cyberstalking e Assédio Online

O cyberstalking e o assédio online são formas de abuso que ocorrem através da internet e das redes sociais. Esses comportamentos incluem ameaças, mensagens hostis, divulgação não autorizada de informações pessoais e perseguição virtual. Muitas vezes, as vítimas são mulheres, e esses ataques podem causar sérios danos emocionais. É crucial combater esses comportamentos por meio de leis e políticas que proíbam o cyberstalking e o assédio online, além de fornecer suporte às vítimas.

2.2 Uso de Aplicativos de Rastreamento para Controlar Vítimas

O uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas é uma forma alarmante de abuso. Isso envolve a instalação secreta desses aplicativos em dispositivos móveis das vítimas, permitindo que os agressores monitorem suas atividades e localização. Esse controle coercitivo é uma séria ameaça à segurança das vítimas. É fundamental criar conscientização sobre essa prática e estabelecer leis rigorosas para sua proibição, a fim de proteger as vítimas e responsabilizar os agressores.

2.3 Ação de Redes Sociais na Disseminação de Discurso de Ódio:



As redes sociais desempenham um papel significativo na disseminação do discurso de ódio, que muitas vezes inclui conteúdo misógino e sexista. Esse discurso cria um ambiente tóxico que pode incitar a violência de gênero e o feminicídio. Para combater esse problema, é essencial que as plataformas de mídia social identifiquem e removam conteúdo prejudicial, eduquem os usuários sobre os impactos do discurso de ódio e promovam a conscientização pública. Responsabilizar aqueles que propagam o discurso de ódio também é vital para mitigar essa ameaça.

As plataformas de mídia social desempenham um papel importante na disseminação do discurso de ódio, que pode ter um impacto devastador nas vítimas. É essencial que as plataformas tomem medidas para identificar e remover conteúdo prejudicial, eduquem os usuários sobre os impactos do discurso de ódio e promovam a conscientização pública. – (ONU Mulheres).

Um estudo da Catalyst (2022) descobriu que as mulheres são o grupo mais afetado pelo discurso de ódio nas redes sociais. O estudo constatou que as mulheres são mais propensas a serem vítimas de discurso de ódio sexista, que pode incluir ameaças, assédio e violência verbal. Apesar do efeito negativo apresentado pode-se destacar como positivo o papel das redes sociais no ativismo quanto a proteção das mulheres.

2.4 Papel das redes sociais no ativismo:

As redes sociais têm se mostrado uma ferramenta poderosa para o ativismo na era digital. Plataformas como o Twitter, o Instagram e o Facebook permitem que indivíduos e organizações compartilhem informações, histórias e campanhas de conscientização instantaneamente, atingindo públicos globais. O movimento #MeToo, que ganhou destaque nas redes sociais, ilustra o impacto das mídias sociais no ativismo. Milhares de mulheres compartilharam suas experiências de assédio sexual, gerando discussões sobre a cultura de estupro e a desigualdade de gênero. As redes sociais também desempenham um papel vital na organização de protestos, arrecadação de fundos e no acompanhamento de questões de feminicídio em tempo real. No entanto, é importante reconhecer que as redes sociais também



podem ser um terreno fértil para a disseminação de desinformação e para o cyberbullying, destacando a importância do uso responsável dessas plataformas no ativismo.

112

Conclusão

A evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao feminicídio revela uma mudança significativa na percepção e na abordagem desse crime terrível ao longo da história. Da minimização inicial do feminicídio como uma questão privada à conscientização crescente sobre a importância de proteger e apoiar as vítimas, testemunhamos uma jornada complexa e desafiadora.

Embora tenham sido feitos progressos notáveis na criação de leis de proteção às mulheres e na conscientização pública, ainda há desafios persistentes na implementação eficaz dessas medidas. A falta de recursos, treinamento insuficiente e barreiras culturais continuam a dificultar o acesso à justiça para as vítimas, ressaltando a necessidade contínua de esforços abrangentes e colaborativos.

Além disso, a interseção entre as tecnologias digitais e o feminicídio trouxe à tona uma série de desafios modernos, incluindo o aumento do cyberbullying, o uso de aplicativos de rastreamento para controlar vítimas e a disseminação de discurso de ódio nas redes sociais. Embora as tecnologias tenham o potencial de tanto prejudicar quanto ajudar, é imperativo que sejam implementadas regulamentações e políticas eficazes para mitigar os efeitos nocivos e promover seu uso responsável em prol da conscientização e prevenção do feminicídio.

Para criar uma sociedade verdadeiramente segura e igualitária, é essencial abordar de forma abrangente as desigualdades econômicas e de gênero, fortalecer a autonomia financeira das mulheres e proporcionar igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A conscientização contínua, o fortalecimento das leis e das políticas e a promoção de uma cultura de respeito e igualdade são fundamentais para erradicar o feminicídio e criar um mundo onde todas as mulheres possam viver sem medo de violência ou discriminação.

REFERÊNCIAS:

ACTIO REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS – v. 2, n. 33 –Julh./Dez. 2023
ISSN 2437-0384 - FACULDADE MARINGÁ -MARINGÁ / PR
www.actiorevista.com.br



Organização Mundial da Saúde. (2022). Violência contra as mulheres: relatório mundial. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

ONU Mulheres. (2022). Violência contra as mulheres: relatório mundial. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

Catalyst. (2022). Discurso de ódio nas redes sociais: um guia para a ação. Nova York, NY: Catalyst.

ONU Mulheres. (2022). Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios. Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil.

IBGE. (2022). Atlas da Violência 2022. Rio de Janeiro: IBGE.

Human Rights Watch. (2022). Violence against women: Brazil. New York, NY: Human Rights Watch.

OMS. (2021). Violência contra mulheres: um relatório mundial. Genebra: OMS.

Organização das Nações Unidas (ONU). (2022). Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios. Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil.

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). (2022). Femicídio de mulheres LGBTQ+: desafios e perspectivas. São Paulo, SP: IBDFAM.

União Nacional de Mulheres Imigrantes (UNAMI). (2022). Relatório sobre violência contra mulheres imigrantes no Brasil. São Paulo, SP: UNAMI.

ONU Mulheres (2023). Relatório Global sobre Violência Contra Mulheres e Meninas: Uma análise dos dados de 2000 a 2020.

UNAMI (2022). Relatório sobre feminicídio no Brasil.

Human Rights Watch (2021). Femicídio no Brasil: Um crime de Estado.

CWGL (2020). Femicídio e pobreza: Uma análise da relação entre os dois.